



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.119/2021

Em, 22 de novembro de 2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REGULAMENTAR AS DOAÇÕES DOS TERRENOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA RURAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica regulamentado no âmbito do Poder Executivo Municipal a doação do terreno onde se encontra a Escola Municipal Padre Ezequiel Ramin, localizada na Gleba 10, Lote 42, Lh 98, possuindo como área correspondente o total de 50x50 (cinquenta metros por cinquenta metros), ou ainda 2.500 m², doador: Benedito Catharino de Moraes, consoante termo de doação anexo.

Art. 2º. Fica regulamentado no âmbito do Poder Executivo Municipal a doação do terreno onde se encontra a Escola Municipal Padre Ezequiel Ramin, localizada na Gleba 11, Lote 16, Lh 98, possuindo como área correspondente o total de 50x50 (cinquenta metros por cinquenta metros), ou ainda 2.500 m², doador: José dos Santos Pires, consoante termo de doação anexo.

Art. 3º. Fica regulamentado no âmbito do Poder Executivo Municipal a doação do terreno onde se encontra a Escola Municipal Carlos Chagas, localizada na Gleba 03, Lote 101, Lh 90, km 12, possuindo como área correspondente o total de 50x50 (cinquenta metros por cinquenta metros), ou ainda 2.500 m², doador: Donizete Nogueira, consoante termo de doação anexo.

Art. 4º. Fica regulamentado no âmbito do Poder Executivo Municipal a doação do terreno onde se encontra uma Escola Municipal, localizada na Gleba 11, Lote 043, Lh 25, km 04, marcos sob nº 1352 e 1362, possuindo como área correspondente o total de 50x50 (cinquenta metros por cinquenta metros), ou ainda 2.500 m², doador: Luiz de Souza Seranini, consoante termo de doação anexo.

Art. 5º. Fica regulamentado no âmbito do Poder Executivo Municipal a doação do terreno onde se encontra a Escola Municipal M. Deonildo Caragnatto, localizada na Gleba 02, Lote 33, Lh 94, km 12, possuindo como área correspondente o total de 50x50 (cinquenta metros por cinquenta metros), ou ainda 2.500 m², doador: Manoel Rodrigues Carvalho, consoante termo de doação anexo.

Art. 6º. Fica regulamentado no âmbito do Poder Executivo Municipal a doação do terreno onde se encontra a Escola Municipal Mario de Andrade, localizada na Gleba 08, Lote 60, Lh 108, possuindo como área correspondente o total de 50x50 (cinquenta metros por cinquenta metros), ou ainda 2.500 m², doador: Ordolino Tetzner, consoante termo de doação anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 7º. Fica regulamentado no âmbito do Poder Executivo Municipal a doação do terreno onde se encontra a Escola Municipal Visconde de Cairu, localizada na Gleba 03, Lote 68, Lh 86, Km 08, Lado Sul, possuindo como área correspondente o total de 40x60 (quarenta por sessenta), ou ainda 2.400 m², doador: Geraldo Gomes de Jesus, consoante termo de doação anexo.

Art. 8º. Fica regulamentado no âmbito do Poder Executivo Municipal a doação do terreno onde se encontra a Escola Municipal Multigraduada Carlos Gomes, localizada na Gleba 05, Lote 94, Lh 78, possuindo como área correspondente o total de 50x50 (cinquenta metros por cinquenta metros), ou ainda 2.500 m², doador: Adolfo Granetto, consoante termo de doação anexo.

Art. 9º. Fica regulamentado no âmbito do Poder Executivo Municipal a doação do terreno onde se encontra a Escola Municipal Marechal Cândido Portinari, localizada na Gleba 04, Lh 82, Km 16, possuindo como área correspondente o total de 50x50 (cinquenta metros por cinquenta metros), ou ainda 2.500 m², doador: Alair Herculano Dias, consoante termo de doação anexo.

Art. 10º. Fica regulamentado no âmbito do Poder Executivo Municipal a doação do terreno localizado na Gleba 13, Lote 16, Setor Rio Branco, Lh 106, Km 0, possuindo como área correspondente o total de 110x226 (cento e dez por duzentos e vinte e seis), ou ainda 24.200 m², doador: José Lima dos Santos, consoante termo de doação anexo.

Art. 11º. Fica regulamentado no âmbito do Poder Executivo Municipal a doação do terreno onde se encontra a Escola Municipal Primavera, localizado na Gleba 08, Lote 110, Setor Rio Branco, Lh 106, Km 0, possuindo como área correspondente o total de 110x220 (cento e dez por duzentos e vinte), ou ainda 24.200 m², doador: Antônio Ribeiro da Silva, consoante termo de doação anexo.

Art. 12º. Fica regulamentado no âmbito do Poder Executivo Municipal a doação do terreno localizado na Gleba 09, Lote 109, Lh 106, Km 0, possuindo como área correspondente o total de 110x220 (cento e dez por duzentos e vinte), ou ainda 24.200 m², doador: Domingos Ferreira da Silva, consoante termo de doação anexo.

Art. 13º. O Donatário fica obrigado a:

- I – Utilizar a área exclusivamente para a finalidade prevista no artigo 1º, desta lei;
- II – Regularizar todos os documentos relativos a área, bem como ser responsável pela demais taxas e tributos relativos ao objeto em questão;

Art. 14º. As despesas decorrentes para a regularização dos imóveis acima supra citados, tais como emissão de documentos, se houver necessidade, correrão por conta do Donatário.

Art. 15º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 22 de novembro de 2021.

APROVADO

E M

Arilson Valério da Silva
Presidente CSMG

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA

Em 22 11 21
Silve

SANCIONADO

Em 22 11 21

Comércio de Carvalho
Prefeito Municipal

Processo
1591/21
03

TERMO DE DOAÇÃO

Eu, BENEDITO CATHARINO DE MORAES

_____ brasileiro, maior, agricultor, portador da cédula de /
Identidade RG Nº 229.195 _____, inscrito no CIC sob o Nº-
206.311.381-53, residente e domiciliado em São Miguel do Guaporé, A -/
Gleba 10 lote 42 linha 98 legítimo possuidor da referi-/
da área.

Venho através desta doar a Prefeitura Mu-
nicipal de São Miguel do Guaporé, uma área de 50 x 50 m (cinquenta me-
tros de frente e fundos por cinquenta de laterais), ou ainda, 2.500m²
para construção e funcionamento em caráter permanente a Escola PADRE
EZEQUIEL RAMIN.

Por ser verdade e para fins legais, firmo/
o presente termo lavrado em duas vias de igual teor e forma, juntamen-
te com duas testemunhas, assinado abaixo.

São Miguel do Guaporé, 30 de 08 de 91

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Benedito Catharino de Moraes
DOADOR
Maria Cleusa de Moraes
ESIOSA

Reconheço a firma Benedito de Moraes
Catharina de Moraes
Maria Cleusa de Moraes

Escrivão do Extra-Judicial
Tabelião de notas oficiais
do Registro Civil e
Anexos.

Assinado em 30.08.91
em _____

Processo

1591/21

04

TERMO DE DOAÇÃO

Eu, ~~JOSÉ DOS SANTOS PIRES~~
brasileiro, maior, agricultor, portador da Cédula de
Identidade RG nº 185.718, inscrito no CIO sob o nº
463.443.739, residente e domiciliado em São Miguel do Guaporé,
Gleba 11 lote 26 linha 08 legítimo possuidor da refe-
rida área.

Venho através desta doar a Prefeitura Municipal/
de São Miguel do Guaporé, uma área de 50 X 50 m (cinquenta metros de
frente e fundos por cinquenta de laterais), ou ainda, 2.500m², para/
construção e funcionamento em caráter permanente a Escola PABRE

~~REQUISIÇÃO~~

Por ser verdade e para fins legais, firmo a pre-
sente termo lavrado em duas vias de igual teor e forma, juntamente
com duas testemunhas, assinados abaixo.

São Miguel do Guaporé, 23 de Julho de 19

Testemunhas:

1ª Edson José Viana

2ª [Assinatura]

José dos Santos Pires

DOADOR

Duradina de Luz Pires

ESPOSA

Processo
1591/21
05

TERMO DE DOAÇÃO

Eu, DONIZETE NOGUEIRA

CASADO brasileiro, maior, agricultor, portador da cédula de /
 Indentidade RG Nº 134.161, inscrito no CIO sob o Nº-
 _____, residente e domiciliado em São Miguel do Guaporé, A -/
 Gleba 03 lote 101 linha 90 legítimo possuidor da referi-/
 da área,

Venho através desta doar a Prefeitura Mu-
 nicipal de São Miguel do Guaporé, uma área de 50 x 50 m (cinquenta me-
 tros de frente e fundos por cinquenta de laterais), ou ainda, 2.500m2
 para construção e funcionamento em caráter permanente a Escola _____
CARLOS CHAGAS Km 12.

Por ser verdade e para fins legais, firmo o/
 o presente termo lavrado em duas vias de igual teor e forma, juntamen-
 te com duas testemunhas, assinado abaixo.

São Miguel do Guaporé, 28 de 06 de 90

Testemunhas:

1ª Jaír José Anastácio
 2ª Jair Correia Costa

Donizete Nogueira
 DOADOR
Eliséria Bugini Nogueira
 ESPOSA

DIRETOR: JOÃO DE MELO, PORT. Nº 078/90

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E CULTURA
 São Miguel do Guaporé-RO

Reconheço a firma Supra de Donizete
Nogueira e Eliséria Bugi
ni Nogueira

Escrivão de Extra - Ind.
 Tabelião de notas e atos
 do Registro Civil e
 Anexos.
 Alvorada do Oeste - RO

Assinada em 30 de 06 de 90
 em Teste Donizete de Verdade

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA-RO

Processo
1581/21
06

T/E/R/W/O/ D/E/ D/O/N/O/T/O/

Eu, JUIZ DE SOUZA SERRINI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de São Miguel do Guaporé-RO. Portador da Cédula de Identidade nº 1030524 e portador do CPF/MF nº 276.127.949-20. Faço nesta a doação de uma área de 50.500m, do lote 043, situado na Linha 25 Km 04 na gleba 11, marcos nº 1352 e 1362, neste Município de São Miguel do Guaporé-RO. A presente doação acima acima referida destina-se à construção de uma Escola de ensino primário na área rural.

E por ser esta expressão da verdade, lavra-se o presente termo entre as vias de iguais forma e teor, juntamente com duas testemunhas maiores e capazes a todo o efeito.

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, 05 de Março de 1997.



João de Souza Serrini

DOADOR

TESTEMUNHAS

1º

2º

Reconheço a Firma

João de Souza Serrini

Taxação
as Notas
S.M.G. - RO

João de Souza Serrini

João de Souza Serrini

João de Souza Serrini

João de Souza Serrini

João de Souza Serrini

João de Souza Serrini

João de Souza Serrini

TERMO DE DOAÇÃO

Eu, ~~Manoel Rodrigues Carvalho~~

brasileiro, maior, agricultor, portador da cédula de /
Indentidade RG Nº ~~190.618~~, inscrito no CIC sob o Nº-
~~191.504.902-43~~, residente e domiciliado em São Miguel do Guaporé, A -/
Gleba ~~02~~ - lote ~~33~~ - linha ~~94~~ - ~~Km 04~~ legítimo possuidor da referi-/
da área.

Venho através desta doar a Prefeitura Mu-
nicipal de São Miguel do Guaporé, uma área de 50 x 50 m (cinquenta me-
tros de frente e fundos por cinquenta de laterais), ou ainda , 2.500m2
para construção e funcionamento em caráter permanente a Escola ~~M.~~
~~Benildo Garagatto~~ ~~lh 94, Km 04~~

Por ser verdade e para fins legais, firmo/
o presente termo lavrado em duas vias de igual teor e forma, juntamen-
te com duas testemunhas, assinado abaixo.

São Miguel do Guaporé, ~~28~~ de ~~maio~~ de 1990

Testemunhas:

1ª Berco Santos

2ª Lafayette Lima da Costa

Diretor: João de Mello

Port. Nº 078/90

TÉRMO DE DOAÇÃO

Processo

1591/21

08

Eu, Ordolino Tetzner

brasileiro, maior, agricultor, portador da cédula de indentidade RG nº 119-945, inscrito no CIC sob o Nº 656.786.057-04, residente e domiciliado em São Miguel do Guaporé, à Gleba 08 Lote 60 Linha 108 legítimo possuidor da referida área;

Venho através deste, doar a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, uma área de 50 x 50m (cinquenta metros de frente e fundos por cinquenta de laterais), ou ainda, 2.500 m2, para construção e funcionamento em caráter permanente da Escola Mário de Andrade

Por ser verdade e para fins legais, firmo o presente termo, lavrado em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, assinado abaixo.

São Miguel do Guaporé, 19 / 04 / 1.993

Testemunhas:

1ª Edgar Damelha da Silva

Ordolino Tetzner
DOADOR

2ª Genaldo Innocencio da Silva

Nilza Guiche Tetzner
ESPOSA

Reconheço a firma de Ordolino Tetzner e Nilza Guiche Tetzner por meio de

Escrição do Extra-Judicial
Tabelião de notas
do Registro Civil
Anexas
Assinado do Gestor - RG

Assinado de 04 de 05 de 93

em Teste de Fato

Genaldo Innocencio da Silva
Escritura Extrajudicial

Processo
1591/21
09

TERMO DE DOAÇÃO

Eu, Geraldo Gomes de Jesus, brasileiro, maior, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 1283581 SSP/PR, inscrito no CPF de nº 203.356.369-34, residente e domiciliado em São Miguel do Guaporé, à Gleba 03, Lote 68, Linha 86, atual legítimo possuidor da referida área, casado com Jandira Alves Gomes, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade RG nº 697013 SSP/RO, inscrita no CPF de nº 883.291.432-87, residente e domiciliada em São Miguel do Guaporé, à Gleba 03, lote 68, Linha 86, km 08, lado Sul.

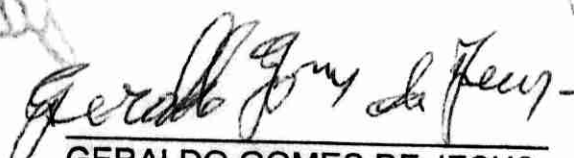
Venho através deste, renovar a doação da área pelo Senhor José Francisco, na época possuidor, de 50 x 50m (cinquenta metros de frente e fundos e cinquenta metros laterais) para a Prefeitura de São Miguel do Guaporé. Eu, como atual possuidor, acrescento que a área doada é de 40m x 60m (quarenta metros de frente e fundos e sessenta metros de laterais), destinado a Escola Municipal Visconde de Cairu.

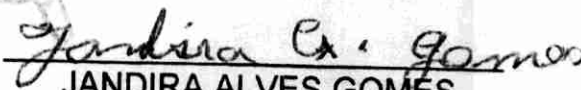
Por ser verdade e para fins legais, firmo o presente termo, lavrado em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, assinado abaixo.

São Miguel do Guaporé, 11 de março de 2021

TESTEMUNHAS:

1ª _____ 2ª _____



GERALDO GOMES DE JESUS
Doador



JANDIRA ALVES GOMES
Esposa

TÉRMO DE DOAÇÃO

Eu, José Francisco

brasileiro, maior, agricultor, portador da cédula de indentidade RG nº 000485028, inscrito no CIC sob o Nº 336192636 - 04, residente e domiciliado em São Miguel do Guaporé, à Gleba 03 Lote 68 Linha 86 legítimo possuidor da referida área;

Venho através deste, doar a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, uma área de 50 x 50m (cinquenta metros de frente e fundos por cinquenta de laterais), cu ainda, 2.500 m², para construção e funcionamento em caráter permanente da Escola Visconde de Cairú

Por ser verdade e para fins legais, firmo o presente termo, lavrado em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, assinado abaixo.

São Miguel do Guaporé, 16 / 04 / 1.993

Testemunhas:

1ª Edgar Bonilha da Silva

2ª Geraldo Innocencio da Silva

DOADOR

ESPOSA

Reconheço e firma

José Francisco
Onaida Vieira de Souza
Francisco
semelhante

Escrivão do Extra - Juizal
Tabelião de notas oficiais
do Registro Civil e
Anexos
Alvarado do Oeste - RG

ALVARADO DO OESTE - RG 04 de 05 de 1993

em 16 de 04 de 1993
Justina da Silva Oliveira

Processo
1591/21
11

TERMO DE DOAÇÃO

Eu, ADOLFO GRANETTO

brasileiro, maior, agricultor, portador da cédula de /
Identidade RG Nº 372920 - R, inscrito no CIC sob o Nº-
408.781.632-04, residente e domiciliado em São Miguel do Guaporé, A -/
Gleba 05 lote 94 linha 78 legítimo possuidor da referi-/
da área.

Venho através desta doar a Prefeitura Mu-
nicipal de São Miguel do Guaporé, uma área de 50 x 50 m (cinquenta me-
tros de frente e fundos por cinquenta de laterais), ou ainda , 2.500m²
para construção e funcionamento em caráter permanente a Escola
ESCOLA MILITERRADIANA CARLOS CORREIA

Por ser verdade e para fins legais, firmo/
o presente termo lavrado em duas vias de igual teor e forma, juntamen-
te com duas teste

São Miguel do Guaporé, 06 de 11 de 1991

Testemunhas:

1ª _____
2ª _____

Adolfo Granetto
DOADOR
ESPOSA

Reconheço a firma Adolfo Granetto
em nome do

Escrivão de Extra-Judicial
Tabelião de notas oficiais
do Registro Civil e
Anexos.
Alvorada do Oeste - RO

ALVORADA DO OESTE - RO, 12 de 11 de 1991
em Teste Adolfo Granetto

Processo

1591/21

12

TÉRMO DE DOAÇÃO

Eu, ALAIR HERCULANO DIAS
brasileiro, maior, agricultor, portador da Cédula de
Identidade RG nº 9.524.157, inscrito no CIC sob o nº
89577825834, residente e domiciliado em São Miguel do Guaporé,
Gleba 04 lote linha 82 KM 16 legítimo possuidor da refe
rida área.

Venho através desta doar a Prefeitura Municipal
de São Miguel do Guaporé, uma área de 50 X 50 m (cinquenta metros de
frente e fundos por cinquenta de laterais), ou ainda, 2.500m², para
construção e funcionamento em caráter permanente a Escola MARCELO
CÂNDIDO FORTINARI em 82 KM 16.

Por ser verdade e para fins legais, firmo a pr
sente termo lavrado em duas vias de igual teor e forma, juntamente
com duas testemunhas, assinados abaixo.

São Miguel do Guaporé, 24 de ABRIL de 20

Testemunhas:

1ª [assinatura]

2ª [assinatura]

Alair Herculano Dias

DOADOR

maria celso da Costa

ESPOSA

ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ RO.

Processo

1591/21

13

T/E/R/M/O/ D/E/ D/O/A/C/I/O/

Primária

Eu, JOSÉ LIMA DOS SANTOS, brasileiro, casado, C.P.F. Nº 044.438.535-87, Identidade Nº 3.522.162-0, residente e domiciliado neste Município de São Miguel do Guaporé RO, na linha 106 KM 0, faço de livre e espontânea vontade, a doação de uma área de terra medindo 110 X 226, em um total de 24.200m² à Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé -RO, C.G.C. Nº 22855167/00001-77, entidade de Poder Público cuja a área será tirada em quadras de 90 X 60 da área urbana do distrito de Santana do Guaporé situada na linha 106 KM-0 no lote de Nº 16 da gleba de nº 13, setor Rio Branco, dividindo a esquerda com o lote de Nº 18 e a direita com o lote de Nº 15, da gleba Nº 14 d o setor Rio Branco.

Por ser verdade este documento e de minha inteira vontade que a presente Doação é definitiva e firme e valiosa em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé RO, a quem damos o domínio jus, e posse sobre a área em seu próprio nome,

Por ser verdade a presente doação vai assinada por mim e por minha esposa e duas testemunhas maiores e capazes.

São Miguel do Guaporé RO, 03 de Março de 1.993

José Lima dos Santos

JOSÉ LIMA DOS SANTOS

DOADOR

ESPOSA DO DOADOR

Arildo Camilo de Silva
1ª testemunha

Angelo Boff
2ª testemunha

ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Processo

1591/21

Fm

14

T/E/R/M/O/ D/E/ D/O/A/C/I/O/

Eu, ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, C.P.F.204.345.109-04, Identidade Nº 85980- SSP RO, residente e domiciliado neste Município de São Miguel do Guaporé RO, na linha 106 KM-0 faço de livre e espontânea vontade, a Doação de uma área de terra medindo 110 X 220 em um total de 24.200 M2 à Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé RO, C.G.C. Nº 22855167/00001-77, entidade de poder Público, cuja área será tirada em quadras de 90 X 60 da área urbana do distrito de Santana do Guaporé situado na linha 106 km 0 no lote de Nº 110 da gleba de Nº 08 setor Rio Branco, a esquerda com o lote de Nº 109 da gleba Nº 09 e a direita com o lote de Nº onde está localizada a escola PRIMAVERA.

Por ser este documento a expressão de verdade e de minha inteira vontade, que a presente doação é definitiva firme e valiosa em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé a quem damos domínio jus, e posse sobre a área em seu Próprio nome.

Por ser verdade a presente doação vai assinada por mim e por minha esposa e duas testemunhas maiores e capazes.

Antonio Ribeiro da Silva São Miguel RO, 03 de Março de 1,993

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

DOADOR

Rosa Pascoa da Silva

ESPOSA DO DOADOR;

1ª testemunha

2ª testemunha

Carlos Cassimiro Martins

ADM. DE SANTANA DO GUAPORÉ
RECEBEDOR.

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Processo

1591/21

15

T/E/R/M/C/ D/E/ D/O/A/C/A/C/

Eu, DOMINGOS FERREIRA DA SILVA? brasileiro, casado, C.P.F. Nº 166775872-15, Identidade N.º 223.650-SSP-RO, residente e domiciliado neste Município de São Miguel do Guaporé RO, na linha 106 KM/0, faço de livre e espontânea vontade, a Doação de uma área de terra medindo 11)X220, em um total de 24.200 M2 à Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé -ROS C.G.C. Nº 22855167/00001-77, entidade do Poder Publico cuja a área será tirada em quadras de 90 X 60 da área Urbana do Distrito de Santana do Guaporé, situada na linha 106 KM 0 no lote Nº 109 da Gleba 09 divisando com o lote Nº 107 da Gleba 09 a esquerda, e a direita com o lote de Nº 110 da Gleba 08 do setor Rio Branco.

Por ser este documento a expressão de verdade, e de minha inteira vontade, que a presente doação é definitiva e valiosa e firme em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel// do Guaporé-RO, a quem damos dominio, jus e posse sobre a área em seu próprio nome.

Por ser verdade a presente Doação, vai assinada por mim e por minha Esposa e mais duas Testemunhas Maiores e Capazes.

Domingos Ferreira da Silva

DOMINGOS FERREIRA DA SILVA
DOADOR

Agostinho Camacho da Silva
1ª TESTEMUNHA

Juracema Maria dos Reis Silva

JURACEMA FERREIRA DA SILVA
ESPOSA DO DOADOR

Alfredo Boff
2ª TESTEMUNHA.

ESTADO DE RONDONIA

Processo

1591/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

16

T/E/R/M/O/ D/E/ D/O/A/C/I/O/

Eu, JAIME ALVES DA SILVA, brasileiro, casado
CPF Nº 328.069.737-91, Identidade Nº 384.534-SSE-ES, residente e domici-
liado neste Município de São Miguel do Guaporé -RO, na linha 106 KM-0
faço de livre e espontânea vontade, a Doação de uma área de terra medindo
110 X 220, em um total de 24.200-M², à Prefeitura Municipal de São Miguel
do Guaporé, C.G.C. Nº 22855167/00001-77, entidade de Poder Público, cuja
a área será tirada em quadras de 90 X 60 da área Urbana do Distrito de
Santana do Guaporé situado na linha 106 KM-0 no lote de nº 107 da gleba
09 setor Rio Branco, a esquerda com o lote 105 da Gleba Nº 11 e as dire-
ita com o lote de Nº 109 da gleba 09.

Por ser verdade este documento e de minha livre
e inteira vontade, que a presente Doação é definitiva e firme, valiosa
a favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé RO-a quem damos
o domínio, jure posse sobre a área em seu Próprio nome.

Por ser verdade a presente doação vai assinada por mim
por minha esposa e por duas testemunhas maiores e capazes.

São Miguel do Guaporé RO, 03 de Março de 1.993

Jaime Alves da Silva
JAIME ALVES DA SILVA

DOADOR;

Maria da Silva Alves
MARIA DA SILVA ALVES

ESPOSA

Sp. Linza Cordeiro da Silva
1ª testemunha

Angela Boff
2ª testemunha

Carlos Cassimiro
CARLOS CASSIMIRO